

MOÇÃO Nº 12.218/2010

Manifesta congratulações ao povo do Município de Urandi , pelas comemorações no dia 12 de outubro dos 92 anos de sua emancipação política e administrativa .

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata de seus trabalhos uma
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao povo do município de URANDI, pelas
comemorações no dia 12 de outubro dos 92 anos de sua emancipação política e
administrativa. É uma data cívica que foca uma história de luta do seu povo, que ao
longo deste tempo, construiu pelo trabalho e com a generosidade.

Seu nome tem origem tupi, pois no primórdios era povoado pelos índios acroás
antes da chegada dos portugueses, é a denominação de um pássaro preto muito
comum na região também conhecido por
guirandi, que significa madeira negrecenta.

Os primeiros habitantes chegaram após os portugueses, a partir de 1812, entre
os rios Cachoeiras e Raiz, na Fazenda de Santa Rita de propriedade do português
Antônio Fernandes Baleeiros, onde foi construída a capela em homenagem a Santo
Antônio. Grande parte da população é de origem da miscigenação de portugueses e
negros escravos. Sendo elevada a vila pela Lei Estadual nº 1.276 de 10 de agosto de
1918, com a denominação de URANDI

Com uma área de 895,926 km² e população de aproximadamente 16.289
habitantes, é um Município com forte vocação comercial e agrícola, devido a
abundância de recursos hídricos, destacando-se a produção de leite e a fruticultura.
Seu desenvolvimento também foi favorecido pela construção da Ligação da estrada de
ferro Leste Brasileiro com a estrada de ferros Central do Brasil, no norte do Estado de
Minas Gerais, empreendimento do Departamento Nacional de Estrada de Ferro
(DNEF) no período de 1948 a 1951 que foi completada com o trecho de Urandi.

Manifestando uma cultura pujante, o Município tem em sua história filhos ilustres
como o maestro Fred Dantas, educadores e empreendedores de renome, que fizeram
desta cidade um marco de desenvolvimento sócio econômico e cultural na divisa com
Minas Gerais, mantendo a tradição do solo baiano.

Parabenizo os urandienses pela passagem de mais um aniversário de
URANDI, prestando justa homenagem a este importante município, registrando com
louvor essa data histórica.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÕES ao Prefeito do Município, ao Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores e seus ilustres pares, ao Bispo da Arquidiocese de URANDI, ao Pároco da
Paróquia de URANDI, aos filhos da terra e líderes políticos que trabalham pelo
Município, aos funcionários públicos em geral e a toda comunidade.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2010

Deputado Luiz Augusto